



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) aparelhos televisores Smart TV LED de 43 polegadas, novos e sem uso anterior, destinados ao atendimento das necessidades das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Justificativa

A aquisição dos aparelhos televisores tem como finalidade atender às necessidades das unidades educacionais, proporcionando recursos tecnológicos e audiovisuais para auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e educacionais.

Os televisores poderão ser utilizados para apresentação de vídeos educativos, conteúdos pedagógicos, imagens, documentários, apresentações, atividades interativas e demais materiais relacionados ao processo de ensino e aprendizagem.

A disponibilização desses equipamentos contribuirá para tornar as atividades desenvolvidas pelos professores mais dinâmicas e atrativas, além de ampliar a utilização de recursos tecnológicos no ambiente escolar.

2. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

Aparelho televisor smart, tv led, 43 polegadas, tela plana, wi-fi integrado, com entrada HDMI e USB

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Para o estudo técnico preliminar:

- Aparelho televisor smart, tv led, 43 polegadas, tela plana, wi-fi integrado, com entrada HDMI e USB, QUATRO UNIDADES.

Tabelas de Quantitativos e valores médios:

ITEM	UN	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4	COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL CNPJ 91.495.549/0050-38	R\$1.567,90	R\$6.271,60
02	4	MAGAZINE LUIZA CNPJ 47.960.950/0272-40	R\$1.899,00	R\$7.596,00
03	4	MASTERLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ 10.675.959/0000-80	R\$2.199,00	R\$ 8.796,00



A Empresa COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito público, com sede em Avenida Silva Tavares, na cidade de Saldanha Marinho/RS, inscrita no CNPJ 91.495.549/0050-38 neste ato representado pelo seu Presidente Evandro Martins, portador do CPF 739.552.130-72, apresentou o menor valor de R\$6.271,60.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após o décimo dia útil do mês subsequente liquidação da despesa, mediante dispensa licitação. O valor a ser pago será calculado de acordo com a quantidade efetivamente realizada, conforme estabelecido em contrato. O pagamento será mensal de acordo com as medições realizadas durante o mês da prestação dos serviços.

5. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: ASSOCIAÇÃO

O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, de acordo com a legislação vigente. O contrato terá início a partir da assinatura do contrato pelas partes.

6. DESPESAS

A despesa decorrente da contratação dos serviços será custeada pelos recursos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme dotação orçamentária específica de acordo com o planejamento da Prefeitura Municipal e disponibilidade financeira, sem prejuízo de utilização de outras fontes de recurso.

07.02.12.365.0041.1133.1543 EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO INFANTIL MDE

4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

07.02.12.365.0041.1183.1543 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ENSINO
FUNDAMENTAL - FUNDEB

4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

07.02.12.365.0041.1183.1540 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ENSINO
FUNDAMENTAL - FUNDEB

4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

7. VALIDADE DAS PROPOSTAS:

As propostas apresentadas pelas empresas interessadas deverão ter validade mínima de 60 dias, a contar da data de abertura da dispensa de licitação.



Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deverá ser seguido integralmente pelos licitantes e pela empresa contratada, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Saldanha Marinho — RS, 07 de Outubro de 2026.

Responsáveis pela elaboração do termo de referência:

Chefe de Gabinete
Gabrieli Hauenstein